Câmara Municipal de São Paulo

09 - INDICACAO
09-1995/91-4

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Douta Mesa, com fundamento no artigo 219 e Parágrafo Único do Regimento Interno (Resolução nº 02/91), que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita, solicitando por se tratar de medida imprescindível a população, a inclusão no próximo orçamento a canalização do córrego, localizado entre as Ruas João Batista Figueiredo, Silvestre de Almeida Lopes, Manoel Alvares Passos e Herbert de Arruda Pereira, no Jardim Cidade Pirituba, evitando-se dessa maneira, as constantes enchentes que assolam a referida região.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1991.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal

YHK/